TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 17.544/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020

Senhor Representante Legal,

Intimo a FP Projetos Consultoria Ltda. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº 1.092.345 – Denúncia.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora, em exercício
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Representante Legal
FP Projetos Consultoria Ltda.

c:\inetpub\wwwroot\sgap\tempfiles\deba816a-8413-4cf0-bd2e-1cfb344a3832

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2279762